

Ofício nº 472 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 114, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 527, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO NESTA DATA	
23/04/2020	
Nome	horas
SRE	
7573	
Ponto	